



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.331/2018,

de 15 de outubro de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 117.462,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 591, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 591, de 18 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 117.462,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.01 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Infantil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2005.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA

[046] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 15.100,00

[049] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[053] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 31.000,00

[054] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[069] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 2.000,00

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.392.0004.2008.0000 – Manutenção da Cultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[080] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2009.0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

CATEGORIA ECONÔMICA

[090] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.362,00

[091] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00

[092] 3.3.90.46.00-01 – Auxílio Alimentação – R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – Educação Básica – Fundeb

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2012.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[099] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 1.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 – Merenda Escolar

UNIDADE EXECUTORA

02.07.00 – Merenda Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.306.0005.2015.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[197] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 13.000,00

[198] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CATEGORIA ECONÔMICA

[203] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 7.500,00

[205] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 2.000,00

[209] 3.3.90.30.00-05 – Material de Consumo – R\$ 6.000,00

[211] 3.3.90.36.00-05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0009.2027.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

CATEGORIA ECONÔMICA

[260] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 15 de outubro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.331/2018, em fls. 24, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 15 de outubro de 2018.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças